



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**PROJETO DE LEI Nº 40/2023-E, DE 26/07/2023
AUTÓGRAFO Nº 5.725/2023, DE 18/08/2023
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Autoriza o Poder Executivo, o Poder Legislativo e Autarquias Municipais a celebrar Convênio com o Banco Do Brasil S/A, e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, o Poder Legislativo e as Autarquias Municipais, autorizados a celebrar Convênio com o Banco do Brasil S/A, para disponibilizar aos servidores / funcionários / aposentados e pensionistas, empréstimos ou financiamentos de bens de consumo, CDC - Crédito Direto ao Consumidor, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º A supervisão do desenvolvimento e da perfeita execução do Convênio será de competência da Diretoria de Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 25ª Sessão Ordinária, de 17 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário